



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1263/2007

**Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio do servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Converter em pecúnia 06 (seis) meses de licença-prêmio do servidor Antônio Joaquim Alves, no exercício do cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos dos artigos 97, §§ 1º e 2º, 98 e 99 da Lei Complementar 05/1991, redação dada pela Lei Complementar 055/2007, de 21 de maio de 2007.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e sete.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
Presidente

